

Nº 35971



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI  
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Gurupi**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **NEURA DIAS RODRIGUES** nem contra o **CPF: 876.962.661-87**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Gurupi (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/06/2020 às 16:30 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 29/06/2020, 16h30min.

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1680.Centro.  
CEP 77.403-040, Gurupi-TO. Fone: (63) 9963-7925. e-Mail: 01vara.gur@trf1.gov.br



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº b269e53e

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

NEURA DIAS RODRIGUES  
vinculado ao **CPF: 876.962.661-87**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 29/06/2020 16:18:54





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEURA DIAS RODRIGUES**  
**CPF: 876.962.661-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:06 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **1328.D562.BEDD.6E0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2821741



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** NEURA DIAS RODRIGUES

**CPF:** 876.962.661-87

**ENDEREÇO:** ASTM PA ARLINDO - SEDE DO ASSENTAMENTO, S/N, ZONA RURAL -

**MUNICÍPIO** CRIXAS DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 - 16h 07m 38s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CONTROLE: SXTX UOFJ WKXT 4RSN**

**VALIDADE: 24/09/2020**

**FINALIDADE: Cadastro em Orgao Publico**

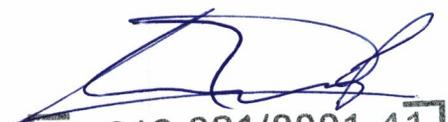
Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1497, NEURA DIAS RODRIGUES CPF nº 876.962.661-87 residente à ZONA RURAL, ZONA RURAL em CRIXAS DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

Base Legal: Lei Nº 119/2001 - Código Tributário Municipal.

CRIXAS DO TOCANTINS, Sexta-feira, 26 de junho de 2020

  
01.612.821/0001-41  
PREFEITURA MUN. DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
Av. Marechal Rondon S/nº  
Centro CEP: 77 463-000  
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO



Nº 35973



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI  
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Gurupi**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **EVA DA SILVA ROCHA** nem contra o **CPF: 575.095.651-20**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Gurupi ([portal.trf1.jus.br/sjto/](http://portal.trf1.jus.br/sjto/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/06/2020 às 16:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 29/06/2020, 16h31min.

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1680.Centro.  
CEP 77.403-040, Gurupi-TO. Fone: (63) 9963-7925. e-Mail: 01vara.gur@trf1.gov.br



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 124d1cf7

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

EVA DA SILVA ROCHA  
vinculado ao **CPF: 575.095.651-20**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 29/06/2020 16:19:43





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVA DA SILVA ROCHA**  
**CPF: 575.095.651-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:15 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **6ABC.2EB1.8370.E426**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
2821744



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** EVA DA SILVA ROCHA

**CPF:** 575.095.651-20

**ENDEREÇO:** CHACARA ROCHA, SN. ASSENTAMENTO PA-ARLINDO

**MUNICÍPIO** CRIXAS DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 - 16h 08m 19s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CONTROLE: B43A IVS8 3MN7 SHKC**

**VALIDADE: 24/09/2020**

**FINALIDADE: Cadastro em Orgao Publico**

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1499, EVA DA SILVA ROCHA CPF nº 575.095.651-20 residente à ZONA RURAL, ZONA RURAL em CRIXAS DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

Base Legal: Lei Nº 119/2001 - Código Tributário Municipal.

CRIXAS DO TOCANTINS, Sexta-feira, 26 de junho de 2020

  
[01.612.821/0001-41]  
PREFEITURA MUN. DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
Av. Marechal Rondon S/nº  
Centro CEP: 77 463-000  
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 4e83b090

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

**ABDIAS JOSE DOS SANTOS**

vinculado ao **CPF: 166.495.831-20**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 30/06/2020 09:15:26





imprimir

Nº 36087



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI  
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Gurupi**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **ABDIAS JOSE DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 166.495.831-20**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Gurupi (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/06/2020 às 09:27 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/06/2020, 09h27min.

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1680.Centro.  
CEP 77.403-040, Gurupi-TO. Fone: (63) 9963-7925. e-Mail: 01vara.gur@trf1.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABDIAS JOSE DOS SANTOS**  
**CPF: 166.495.831-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

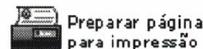
Emitida às 08:57:27 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **0595.5C37.480B.B8CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2822097



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** ABDIAS JOSE DOS SANTOS

**CPF:** 166.495.831-20

**ENDEREÇO:** RUA 5 N 1664 - CENTRO

**MUNICÍPIO** ALIANCA DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**  
CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 30 de Junho de 2020 - 09h 04m 35s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CONTROLE: V9E8 IUX5 B8SW NUWF**

**VALIDADE: 28/09/2020**

**FINALIDADE: Cadastro em Orgao Publico**

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1501, ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS CPF nº 166.495.831-20 residente à ZONA RURAL, ZONA RURAL em CRIXAS DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

Base Legal: Lei Nº 119/2001 - Código Tributário Municipal.

CRIXAS DO TOCANTINS, Terça-feira, 30 de junho de 2020

  
01.612.821/0001-41  
PREFEITURA MUN. DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
Av. Marechal Rondon S/nº  
Centro CEP: 77 463-000  
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO

imprimir



Nº 36088



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI  
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Gurupi**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MARIA SALVADORA BARBOSA ARAUJO RODRIGUES** nem contra o **CPF: 451.690.631-72**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Gurupi ([portal.trf1.jus.br/sjto/](http://portal.trf1.jus.br/sjto/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/06/2020 às 09:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/06/2020, 09h28min.

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1680.Centro.  
CEP 77.403-040, Gurupi-TO. Fone: (63) 9963-7925. e-Mail: 01vara.gur@trf1.gov.br



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 127dec30

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MARIA SALVADORA BARBOSA ARAUJO RODRIGUES

vinculado ao **CPF: 451.690.631-72**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 30/06/2020 09:19:34





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA SALVADORA BARBOSA ARAUJO RODRIGUES**  
**CPF: 451.690.631-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:45 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **4C83.9097.FA80.00B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** MARIA SALVADORA BARBOSA ARAUJO RODRIGUES

**CPF:** 451.690.631-72

**ENDEREÇO:** ASTM P A ARLINDO, S/N, ZONA RURAL - ZONA RURAL

**MUNICÍPIO** ALIANCA DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**  
CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 30 de Junho de 2020 - 09h 10m 00s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CONTROLE: N3YQ 4MSX EQJE IO23**

**VALIDADE: 28/09/2020**

**FINALIDADE: Cadastro em Orgao Publico**

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1502, MARIA SALVADORA BARBOSA ARAÚJO RODRIGUES CPF nº 451.690.631-72 residente à ZONA RURAL, ZONA RURAL em CRIXAS DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

Base Legal: Lei Nº 119/2001 - Código Tributário Municipal.

CRIXAS DO TOCANTINS, Terça-feira, 30 de junho de 2020

  
[01.612.821/0001-41]  
PREFEITURA MUN. DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
Av. Marechal Rondon S/nº  
Centro CEP: 77 463-000  
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO



Nº 35967



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI  
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Gurupi**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **FERNANDA DIAS SANTANA** nem contra o **CPF: 067.876.681-98**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Gurupi (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/06/2020 às 16:25 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 29/06/2020, 16h25min. e 29/06/2020, 16h25min.

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1680.Centro.  
CEP 77.403-040, Gurupi-TO. Fone: (63) 9963-7925. e-Mail: 01vara.gur@trf1.gov.br



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 655bcc9e

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

FERNANDA DIAS SANTANA  
vinculado ao **CPF: 067.876.681-98**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 29/06/2020 16:12:15





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDA DIAS SANTANA**  
**CPF: 067.876.681-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:33 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **B951.6D37.1D23.6DC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: **2821730**  
COASC-AL  
F. 53  
v

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 067.876.681-98

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 - 16h 04m 02s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CONTROLE: 8QK3 M47M 8DVC Y73I**

**VALIDADE: 24/09/2020**

**FINALIDADE: Cadastro em Orgao Publico**

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1495, FERNANDA DIAS SANTANA CPF nº 067.876.681-98 residente à ZONA RURAL, ZONA RURAL em CRIXAS DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

Base Legal: Lei Nº 119/2001 - Código Tributário Municipal.

CRIXAS DO TOCANTINS, Sexta-feira, 26 de junho de 2020

  
101.612.821/0001-41  
PREFEITURA MUN. DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
Av. Marechal Rondon S/nº  
Centro CEP: 77 463-000  
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO



Nº 36089



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI  
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**  
CIVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Gurupi**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MARIA JUDITE DIAS COUTINHO** nem contra o **CPF: 330.553.271-87**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Gurupi (**portal.trf1.jus.br/sjto/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 30/06/2020 às 09:30 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 30/06/2020, 09h30min.

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1680.Centro.  
CEP 77.403-040, Gurupi-TO. Fone: (63) 9963-7925. e-Mail: 01vara.gur@trf1.gov.br



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº d84dfe07

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MARIA JUDITE DIAS COUTINHO

vinculado ao **CPF: 330.553.271-87**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 30/06/2020 09:20:27





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA JUDITE DIAS COUTINHO**  
**CPF: 330.553.271-87**

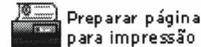
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:01:51 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2020.  
Código de controle da certidão: **E96B.A98B.A64A.03CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

COASC-AL

Fls. 58

Número da Certidão: 

2822116

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**NOME** MARIA JUDITE DIAS COUTINHO

**CPF:** 330.553.271-87

**ENDEREÇO:** AV. CO.01 QD.23 CENTRO

**MUNICÍPIO** CRIXAS DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 30 de Junho de 2020 - 09h 12m 12s

**Emitida Via INTERNET**

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CONTROLE: R8AP 8Y92 J1QO DOAP**

**VALIDADE: 28/09/2020**

**FINALIDADE: Cadastro em Orgao Publico**

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1504, MARIA JUDITE DIAS COUTINHO CPF nº 330.553.271-87 residente à ZONA RURAL, ZONA RURAL em CRIXAS DO TOCANTINS-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

Base Legal: Lei Nº 119/2001 - Código Tributário Municipal.

CRIXAS DO TOCANTINS, Terça-feira, 30 de junho de 2020

  
[01.612.821/0001-41]  
PREFEITURA MUN. DE CRIXÁS DO TOCANTINS  
Av. Marechal Rondon S/nº  
Centro CEP: 77 463-000  
CRIXÁS DO TOCANTINS-TO